

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**  
**PERÍODO 01/01/2025 A 31/03/2025 - LIQUIDADO**

**I - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO**

Natureza da Receita	Valor
<b>1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.324.065,70</b>
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (NR 1. 7. 5. 1. 50. 0. 1)	1.311.843,00
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	12.222,70
<b>2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF</b>	<b>0,00</b>
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (VAAF) (NR 1. 7. 1. 5. 51. 0. 1)	0,00
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
<b>3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT</b>	<b>0,00</b>
3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (VAAT) (NR 1. 7. 1. 5. 50. 0. 1)	0,00
3.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
<b>4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR</b>	<b>16.420,85</b>
4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (VAAT) (NR 1. 7. 1. 5. 52. 0. 1)	16.420,85
4.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
<b>5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)</b>	<b>1.340.486,55</b>

**II - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB**

Função / Subfunção / Programa	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB Recebidas no Exercício				
	Impostos e Transferências de Impostos	VAAF	VAAT	VAAR	Total
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	690.137,76	0,00	0,00	0,00	690.137,76
5054 - ENSINO FUNDAMENTAL	690.137,76	0,00	0,00	0,00	690.137,76
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	186.682,97	0,00	0,00	0,00	186.682,97
5032 - ENSINO INFANTIL	186.682,97	0,00	0,00	0,00	186.682,97
<b>6 - SUBTOTAL VALOR LIQUIDADO</b>	<b>876.820,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>876.820,73</b>

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**  
**PERÍODO 01/01/2025 A 31/03/2025 - LIQUIDADO**

**III - BASE DE CÁLCULO DOS INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal**

Descrição	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
14 - VALOR LIQUIDADO	0,00	0,00	876.820,73
<b>18 - TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>876.820,73</b>

**IV - INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal**

Descrição	Valor Exigido	Valor Aplicado	% Aplicado
19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	926.845,99	876.820,73	66,22 %
20 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00 %
21 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00 %

**V - APURAÇÃO DO VALOR NÃO APLICADO CONFORME ART. 25, §3º, DA LEI 14.113/2020**

Descrição	Valor Máximo Permitido	Valor Não Aplicado	% Não Aplicado
22 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	134.048,66	1.340.486,55	100,00 %

**VI - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)**

Descrição	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB
23 - VALOR DO SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (10% DO VALOR RECEBIDO DE RECEITA)	400.996,58	19.904,44	420.901,02
24 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	120.800,41	53.353,12	174.153,53
25 - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	109.781,61	0,00	109.781,61
26 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00	0,00	0,00
27 - VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	11.018,80	53.353,12	64.371,92
28 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00
29 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (L24 - L25)	11.018,80	53.353,12	64.371,92

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
PERÍODO 01/01/2025 A 31/03/2025 - LIQUIDADO**

---

**ATENÇÃO !!!    S E M   V A L O R   L E G A L !!    ATENÇÃO !!!**

---